CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 042/2019

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto departamento de obras que seja feito reparos no teto do refeitório da escola Municipal Professor Jose Paulo Andery.

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois se trata de uma reivindicação dos servidores e de toda equipe escolar, pois o teto do refeitório apresenta irregularidades.

É de conhecimento de todos que não faz muito tempo que este teto foi colocado, sendo, portanto um serviço mal feito, que pode ocasionar um acidente, até mesmo cair na cabeça de alguém.

Por isso, reforço meu pedido para que esta medida seja efetivamente concluída no período de férias escolares, proporcionando a satisfação dos pais, alunos e servidores desta escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

> Vereadora Claudia Cristina de Lima e Sá Secretária da Mesa Diretora

> > APROVACIO (A)